

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2023 –

ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2023

ALDER DE A. SOARES LTDA
CNPJ 15.133.172/0001-00

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ 15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
aldergrauic123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

Folha nº

1378

processo nº

110-2023

Rubrica

[Assinatura]

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/05/2023 22:40



Folha nº 1379
Processo nº 110-2023
SICAF RJ

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.133.172/0001-00 DUNS®: 94****05
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Nome Fantasia: WA EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

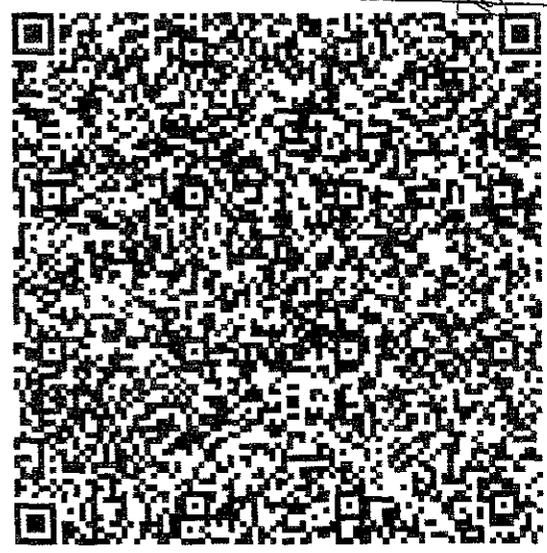
Emitido em: 21/05/2023 11:53

CPF: 602.245.033-08 Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

Ass: _____

Folha nº 1380
Processo nº 110-2023
Rubrica RA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221207735

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

DOC IDENTIDADE-ORG EMISSORA/E: 02490890010 SRE MA

CPF: 682.245.033-08 DATA NASCIMENTO: 24/09/1945

PLACAS: DOMINICO GENRA SOARES

MARIA DE LOURDES SE ARAUJO SOARES

PERMISSÃO: 02 ACC: 02 CAT. HAB: 25

Nº REGISTRO: 02490890010 VALIDADE: 02/08/2021 HABILITAÇÃO: 19/12/2007

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Maria de Lourdes de Araujo Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ, MA DATA EMISSÃO: 10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO

80284994011
M6945403180

MARANHÃO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO

Folha nº 1384
Processo nº 110-2023
Data**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA****ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Sala F, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600154111**, inscrita no CNPJ sob nº **15.133.172/0001-00**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Altera - se o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) para o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

Cláusula Terceira – Altera – se o endereço da empresa para: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA.

Cláusula Quarta – Altera- se o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

Folha nº 1382
110-2023

material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Folha nº 1383

Processo nº 110-2023

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e

Folha nº 1384

Processo nº 110-2023

Rubrica 

acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. 

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100



Folha nº 1385
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 27 de Julho de 2022



ALDER DE ARAUJO SOARES





Folha nº 1386
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 16:07 SOB Nº 21201272641.
PROTOCOLO: 220896038 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209909206. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADAFolha nº 1387
Processo nº 110-2023
Rubrica A**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Icatu – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Unico socio da sociedade empresaria: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, localizada na AV SAO JOSE, n 16, Bairro: bacurizal, 65.130-000, SAO LUIS- MA. Com ato constitutivo registrado na junta comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob nire **21201272641**, CNPJ: **15.133.172/0001-00**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as Clausulas seguintes.

Cláusula Primeira – Altera- se o endereço da empresa para : Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo

de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minério e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

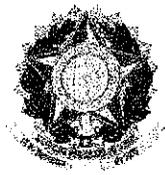
Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 18 de Agosto de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 14:19 SOB Nº 20221009523.
PROTOCOLO: 221009523 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210795162. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº

1394

Processo nº

411-2023

Rubrica

RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários em butidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PÁCO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

1392

Processo nº

110-2073

Rubrica

A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADUARO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

1393

Processo nº

110-2023

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1394
110-2023
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Folha nº 1395
Processo nº 118-2073
Rubrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.245.033-08**

Nome: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

Data de Nascimento: **24/09/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **00:10:22** do dia **28/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B23C.1825.F6A8.2CB8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

Folha nº 1396
Processo nº 110-2023
Rubrica 21

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.133.172/0001-00
NOME EMPRESARIAL: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes:

Nome/Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia **08/04/2023** às **20:53** (data e hora de Brasília).






SINTEGRA/ICMS
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.133.172/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.653594-9
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Folha nº 1397
 Processo nº 110-2023
 Rubrica Rx

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRES
Número: 16 **Complemento:** QUADRA04 16
Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA
Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA
CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 89073276

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2861500	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Folha nº 1398
 Processo nº 110-2023
 Rubrica RA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4645101-2861500), 01/10/2010 - (1813001-4642702), 17/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

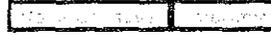
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Folha nº 1399
Processo nº 110-2023
Rubrica 

Data da Consulta: 20/05/2023

Número da Consulta:



Consultar Histórico de Consultas em Meu ICMS

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Folha nº 1400
Processo nº 110-2023
Rubrica RA

CNPJ: **15.133.172/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/03/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/03/2012	31/01/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)


PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Folha nº

1402

Processo nº

110-2023

Rubrica

 Nº ALVARÁ
 3594 / 2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: 1937316 / WA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CPF / CNPJ: 15.133.172/0001-00

Endereço: RUA TRES, 16 QUADRA04 / 16 RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65130000

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

 712950 - 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CO
 (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)

713074 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

 4328103 - 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E
 ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA

711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

714177 - 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E

ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA

712630 - 4330-4/04 PINTOR AUTONOMO

 714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
 SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

 711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS
 DE QUALQUER MATERIAL

 712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
 NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

712869 - 4520-0/03 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS

AUTOMOTORES

 713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

713142 - 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

713096 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES

9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES

711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

 714109 - 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM
 OPERADOR

 713529 - 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
 MOTORISTA

713101 - 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO

713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

 711897 - 7739-0/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E
 PETROLEO, SEM OPERADOR

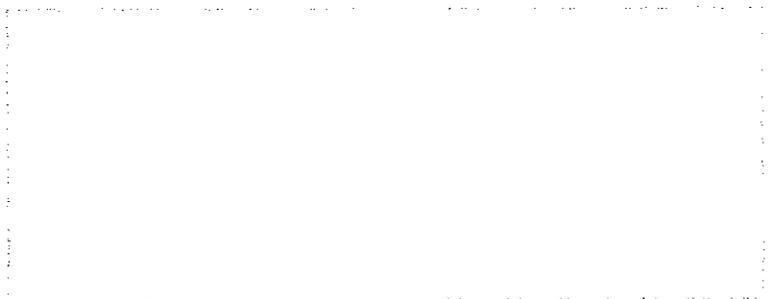
714203 - 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

- 712415 - 5620-1/01 **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS RESPONDEBILMENTE PARA -**
- EMPRESAS**
- 712660 - 9511-8/00 **REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS** 1402
- PERIFERICOS** Processo nº 110-2023
- 713792 - 4789-0/07 **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO** Rubrica
- 713386 - 4755-5/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 712115 - 4754-7/01 **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 711787 - 4391-6/00 **OBRAS DE FUNDACOES (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)**
- 713385 - 4724-5/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
- 713676 - 8219-9/01 **FOTOCÓPIAS**
- 713819 - 4642-7/02 **COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE**
- SEGURANÇA DO TRABALHO**
- 711905 - 4781-4/00 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 711681 - 4530-7/03 **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS**
- AUTOMOTORES**
- 712880 - 4753-9/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS**
- DE AUDIO E VIDEO**
- 711969 - 8122-2/00 **IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
- 713277 - 9001-9/03 **PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA**
- 711959 - 4211-1/02 **PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**
- 711916 - 5620-1/02 **SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**
- 713075 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 714202 - 4742-3/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
- 712034 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- 712951 - 4222-7/02 **OBRAS DE IRRIGACAO (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)**
- 713077 - 8129-0/00 **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 712760 - 9001-9/99 **ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO**
- ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 712967 - 1813-0/01 **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
- 4330403 - 4330-4/03 **OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
- 7739109 - 4120-4/00 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 711906 - 4754-7/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
- 712759 - 9319-1/01 **PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS**
- 713548 - 8121-4/00 **LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
- 713086 - 4322-3/03 **INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**
- 713786 - 8130-3/00 **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
- 711947 - 4399-1/05 **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
- 711670 - 4723-7/00 **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 69 - 4761-0/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 7739110 - 4751-2/01 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**
- INFORMÁTICA**
- 22 - 4744-0/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- 713373 - 4763-6/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS**
- 4322301 - 4322-3/01 **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
- 713082 - 4329-1/01 **INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**
- 711701 - 4330-4/99 **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS**
- REGISTRADOS OU NÃO)**
- 713431 - 3314-7/12 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS**
- 712629 - 4321-5/00 **ELETRECISTA AUTONOMO**
- 711804 - 8230-0/01 **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**
- 712331 - 4645-1/01 **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,**
- CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 713966 - 3821-1/00 **TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 711726 - 4759-8/99 **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO**
- ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 713667 - 7739-0/03 **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO**
- TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES**

711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES
15 - 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

Folha nº 1403
Processo nº 110-2023

Data de Abertura 05/10/2022	Data de Emissão 16/01/2023	Publidade Vencimento 31/12/2023
---------------------------------------	--------------------------------------	---



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº 0020384
--------------------------	-------------------

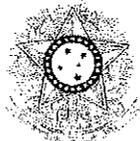
Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1937316	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00

Endereço do Contribuinte			
	ENDEREÇO	NÚMERO	
	RUA TRES	16	
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS	REGULARIDADE FISCAL
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 17/05/2023	Data de Validade: 15/08/2023
------------------------------------	-------------------------------------

<p>A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.</p> <p>NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br</p> <p>Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão</p> <p>Já nas certidões de empresas:</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br</p> <p>Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.</p> <p>Paço do Lumiar (MA), 17 de Maio de 2023</p>	
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº

1405

Processo nº

110-2023

Rubrica

A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Certidão nº: 5400362/2023

Expedição: 07/02/2023, às 00:51:58

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.133.172/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha nº 1406
Processo nº 190-2023

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 112364/23

Data da

16/05/2023 22:23:01

Inscrição Estadual: 126535949

CPF/CNPJ: 15133172000100

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Endereço: RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

Telefone: (98)89073276

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/05/2023 22:23:01



Folha nº 14107
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011057/23

Data da

12/02/2023 10:33:01

Inscrição Estadual: 126535949

CPF/CNPJ: 15133172000100

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Endereço: RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

Telefone: (98)89073276

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2023 10:33:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 1408
Processo nº 110-2023
Rubrica RT

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
CNPJ: 15.133.172/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:53:57 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **E788.E993.BBB1.F465**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 14109
Processo nº 110-9023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES
CPF: 602.245.033-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

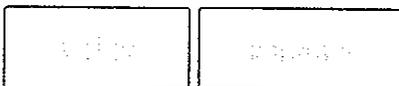
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:10 do dia 12/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2023.

Código de controle da certidão: **16FE.8D5B.DFDB.F595**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 1410
Processo nº 110.2023
Rubrica A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.133.172/0001-00
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Endereço: RUA TRES 16 QD 04 / RESIDENCIAL ARAGUAI / PACO DO LUMIAR /
MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041703020535444737

Informação obtida em 27/04/2023 23:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

Folha nº 1411
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1082023
Código de validação: 4C38DF2AA6

Número da guia: 23110001001478804.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição PJE nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **12 de Abril** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA, CNPJ n.º 15.133.172/0001-00, com endereço na Rua Três, n. 16, Quadra: 04, Bairro: Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1082023 / Código: 4C38DF2AA6
Válde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

Folha nº 1412
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 12/04/2023 11:06 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1082023 / Código: 4C38DF2AA6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha nº 1413
Processo nº 410.2023
Rubrica AA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308

15.133.172/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.JONV.TXE3.U2SS.DKXC.M8AU

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Folha nº 1214
Processo nº 110-2023
Rubrica RI**MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 008035

Nº Fiança: **008035**
Controle Interno: **5791-5384-5729**
Data de Emissão: **23/05/2023**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 008035 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:**ICP
Brasil**Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505641176

Fiança: 008035

Controle Interno: 5791-5384-5729

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
 Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**, CNPJ: 01.597.629/0001-23, R DO COMERCIO, Nº: 150, PARAISO, SAO JOAO DO PARAISO, MA, CEP: 0165.973-000597.629/0001-23, as obrigações do TOMADOR **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, CNPJ: 15.133.172/0001-00, R TRES, Nº: 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PACO DO LUMIAR, MA, CEP: 1565.130-000133.172/0001-00, até o valor de R\$ 7.394,10 (Sete Mil, Trezentos E Noveenta E Quatro Reais E Dez Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Participação	R\$ 7.394,10	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
 (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Participação	R\$ 7.394,10	23/05/2022	24/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Conforme edital
 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
 Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

[Assinaturas manuscritas]



Fiança: 008035

Controle Interno: 5791-5384-5729

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 7.394,10
Prêmio Líquido Participação.	R\$	R\$ 110,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 110,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	23/05/2023	008035	R\$ 110,00

Caucaia - CE - 23/05/2023 www.banknetwork.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo mencionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiandado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiandado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiandado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiandado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiandado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiandado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDACÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento;

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

Folha nº

1426

Processo nº

110-2023

Rubrica

A

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
 ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
 RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
 CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	17.817,32		
BANCOS C/MOVIMENTO	200.229,80	218.047,12	
ESTOQUES		132.457,27	350.504,39

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMÓVEIS		290.000,00	
VEICULOS		108.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		110.000,00	
COMPUTADORES		56.000,00	564.000,00

TOTAL DO ATIVO

914.504,39

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	5.039,57		
--------------	----------	--	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL	28.729,46		33.769,03
------------------	-----------	--	-----------

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	350.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	530.735,36		880.735,36

TOTAL DO PASSIVO

914.504,39

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
 CRC MA 015383/0-7
 CONTADORA

Folha nº

1422

Processo nº

110-2023

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA

RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,

PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000

CNPJ: 15.133.172/0001-00

NIRE: 21201272641

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

MERCADORIAS VENDIDAS/SERVIÇOS PRESTADOS 782.579,80

DEDUÇÕES DA RECEITA

SIMPLES NACIONAL 28.729,46

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

753.850,34

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS 181.000,00

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

572.850,34

DESP. ADMINISTRATIVAS

42.114,98

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

530.735,36

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

Folha nº 1423
Processo nº 110-2023

Rubrica

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
 ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
 RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
 CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03+00)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILG = (10,37)$$

ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILC = (10,37)$$

ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (350.504,39 - 132.457,27)/(33.769,03)$$

$$ILS = (218.047,12)/(33.769,03)$$

$$ILS = (6,45)$$

ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$ILI = (DISPONIVEL/PC)$$

$$ILI = (218.047,12)/(33.769,03)$$

$$ILI = (6,45)$$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
 CRC MA 015383/0-7
 CONTADORA

Folha nº

1424

Processo nº

110-2023

Rubrica



ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
RUA TRÊS, N° 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$$\text{IET} = (\text{PC} + \text{ELP}) / (\text{ATIVO TOTAL})$$

$$\text{IET} = (33.769,03 + 0,00) / (914.504,39)$$

$$\text{IET} = (33.769,03) / (914.504,39)$$

$$\text{IET} = (0,036)$$

ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$$\text{ISG} = (\text{ATIVO TOTAL}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = (914.504,39) / (33.769,03)$$

$$\text{ISG} = (27,08)$$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

Folha nº 1425
Processo nº 110-2023

NOTAS EXPLICATIVAS Rubrica A
31 DE DEZEMBRO DE 2022
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA** é uma empresa limitada Unipessoal; passou a ter início das suas atividades a partir de 03/03/2012. Atua na área de serviços e comércio em geral.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, e assim possam ser confiavelmente

Folha nº 1426
Processo nº 110-2023
Rubrica

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

PAÇO DO LUMIAR – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 10:58 SOB Nº 20230488544.
PROTOCOLO: 230488544 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305140749. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE NOROES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

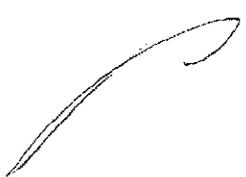
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 01 de Janeiro de 2022.

ALDER DE ARAÚJO SOARES
CPF: 602.245.033-08
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYSSA NEVES SANTOS
CPF: 603.653.923 -16
CRC - MA 015383/O-7



Folha nº

1429

Processo nº

110-2023

ADMIN
Fortes Contábil 6.152,0Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
					Totais do dia 15:	230.000,00	230.000,00
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
					Totais do dia 20:	230.000,00	230.000,00
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	- RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
					Totais do dia 25:	381.043,91	381.043,91
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
					Totais do dia 31:	33.866,26	33.866,26
					Totais do mês de Janeiro:	874.910,17	874.910,17
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continuar

Folha nº 1430
 Processo nº 110-2023
 Rubrica RJ

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					Totais do dia 20:	1.250,43	1.250,43
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

Folha nº

1434

Processo nº

110-2023

ADMIN
Fortes Contábil 6.152.0

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Rubrica Chave	Débito	Crédito	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00	
						Totais do dia 28:	28.760,79	28.760,79
						Totais do mês de Fevereiro:	33.777,05	33.777,05
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40		
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40	
						Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43		
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43	
						Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00		
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00		
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00	
						Totais do dia 08:	1.155,00	1.155,00
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43		
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43	
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53		
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53	
						Totais do dia 20:	1.239,96	1.239,96
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00		
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40		
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43		
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec,de despesa com inss	1002	001	892	200,43		
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43	
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continu

Folha nº

1432

Processo nº

110-2023

ADMIN
Fortes Contábil 6.152.0

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	894		860,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	895	230,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
Totais do dia 31:						16.131,42	16.131,42
Totais do mês de Março:						21.232,21	21.232,21
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
Totais do dia 08:						1.090,00	1.090,00
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
Totais do dia 20:						1.356,59	1.356,59
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Folha nº

1433

Processo nº

110-2023

ADMIN

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Fabrica	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001		904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001		904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001		905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001		905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001		906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001		906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001		907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001		907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001		908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001		908		270,00
Totais do dia 30:							31.237,21	31.237,21
Totais do mês de Abril:							36.389,63	36.389,63
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001		909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001		909		2.505,40
Totais do dia 05:							2.505,40	2.505,40
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001		910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001		910		200,43
Totais do dia 07:							200,43	200,43
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001		913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001		913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001		914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001		914		270,00
Totais do dia 08:							1.115,00	1.115,00
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001		911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001		911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001		912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001		912		1.725,95

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua

Folha nº

1434

ADMIN

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Processo nº

110-2023

Fortes Contábil 6.152.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Rubrica	Chave	Débito	Crédito	
							Totais do dia 20:	1.926,38	1.926,38
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001		922	124,990,00		
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001		922		124,990,00	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001		923	2.505,40		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001		923		2.505,40	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001		924	200,43		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001		924		200,43	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001		925	200,43		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001		925		200,43	
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001		926	3.992,86		
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001		926		3.992,86	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001		927	900,00		
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001		927		900,00	
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001		928	285,00		
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001		928		285,00	
							Totais do dia 31:	133.074,12	133.074,12
							Totais do mês de Maio:	138.821,33	138.821,33
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001		929	2.505,40		
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001		929		2.505,40	
							Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001		930	200,43		
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001		930		200,43	
							Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001		933	900,00		
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001		933		900,00	
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001		934	285,00		
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001		934		285,00	
							Totais do dia 08:	1.185,00	1.185,00
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher								

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua..

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 1435

Processo nº 110-2023

ADMIN
Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
Totais do dia 20:						4.193,29	4.193,29
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
Totais do dia 30:						108.494,16	108.494,16
Totais do mês de Junho:						116.578,28	116.578,28
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
Totais do dia 08:						1.158,00	1.158,00
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
Totais do dia 20:						9.806,89	9.806,89
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
Totais do dia 31:						40.824,15	40.824,15
Totais do mês de Julho:						54.494,87	54.494,87
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40




Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
Totais do dia 08:						1.150,00	1.150,00
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
Totais do dia 20:						3.758,32	3.758,32
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simplex Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					

Folha nº

1438

ADMIN

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Processo nº

110-2023

Fortes Contábil 6.152.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
					Totais do dia 31:	34.945,95	34.945,95
					Totais do mês de Agosto:	42.560,10	42.560,10
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					Totais do dia 08:	1.090,00	1.090,00
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					Totais do dia 20:	2.430,12	2.430,12
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.reccita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.reccita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº

1439

Processo nº

110-2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro Rubrica	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	980		890,00
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	981	230,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
Totais do dia 30:						53.592,15	53.592,15
Totais do mês de Setembro:						59.818,10	59.818,10
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
Totais do dia 08:						1.120,00	1.120,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
Totais do dia 17:						1.900.000,00	1.900.000,00
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Folha nº 1440
 Processo nº 110-2023
 Rubrica RA

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	Rec.receita de serviços nf - Despesa com salários	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Rec.de despesas com salários - Salários a Pagar	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	Rec.de despesas com salários - Despesa com FGTS	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	Rec.de despesa com fgts. - FGTS a Recolher	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	Rec.de despesa com fgts. - Despesa com INSS	1002	001	990		200,43
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	Rec.de despesa com inss - INSS a Recolher	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	Rec.de despesa com inss - Despesa com Simples Nacional	1002	001	991		200,43
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia elétrica - Energia a Pagar	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia elétrica - Despesa com Água	1002	001	993		870,00
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com água - Consumo Água a Pagar	1002	001	994	240,00	
31/10/2022		Rec. de despesa com água	1002	001	994		240,00
Totais do dia 31:						168.172,31	168.172,31
Totais do mês de Outubro:						2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Pagto. de salários ref. ao mes de outubro - Salários a Pagar	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salartos ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Pagto. de salartos ref. ao mes de outubro - Salários a Pagar	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salartos ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	1000		2.505,40
Totais do dia 05:						5.010,80	5.010,80
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro - FGTS a Recolher	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	996		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de outubro - Energia a Pagar	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de outubro - Consumo Água a Pagar					

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 1441
 Processo nº 110-2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Rubrica	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
			Totais do dia 08:			1.110,00	1.110,00
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
			Totais do dia 20:			4.370,18	4.370,18
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recoilher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
			Totais do dia 30:			82.614,42	82.614,42
			Totais do mês de Novembro:			93.305,83	93.305,83
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
			Totais do dia 05:			2.505,40	2.505,40
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua..

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Agua a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.recolta de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.recolta de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Rubrica

R

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		721.459,80
Totais do dia 31:						2.137.556,75	2.137.556,75
Totais do mês de Dezembro:						2.148.737,85	2.148.737,85

Folha nº 121211

Processo nº 110-2023

Rubrica RJ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 31 de Dezembro de 2022.

ALDER DE ARAÚJO SOARES
CPF: 602.245.033-08
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYSSA NEVES SANTOS
CPF: 603.653.923 -16
CRC - MA 015383/O-7





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:27 SOB Nº 20230495877.
PROTOCOLO: 230495877 DE 13/04/2023. NIRE: 21201272641.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305144825 em 18/04/2023, protocolo 230495877. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Número de Registro: 21201272641
CNPJ: 15133172000100
Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES	
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS	MA 015383/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:27 SOB Nº 20230495877.
PROTOCOLO: 230495877 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305144825. NIRE: 21201272641.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CRCMA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Folha nº

1447

Processo nº

110-2023

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Rayssa Neves Santos
REGISTRO.....	: MA-015383/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.653.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2023 as 21:42:42.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 748264.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA			Protocolo: MAC2302665421	
NIRE : 21201272641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201272641	CNPJ 15.133.172/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/03/2012	Início de Atividade 03/03/2012	
Endereço Completo Rua TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
Objeto Social 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES GENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ALDER DE ARAUJO SOARES	CPF/CNPJ 602.245.033-08	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALDER DE ARAUJO SOARES		CPF 602.245.033-08	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 18/04/2023	Número 20230488544	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2023, às 21:09:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHCXN3AB**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Protocolo: MAC2302666421

NIRE : 21201272641

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2302666421

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302666450	
NIRE 21201272641 CNPJ 15.133.172/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230488544	18/04/2023	BALANCO
002	20221009523	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220951152	03/08/2022	BALANCO
002	21201272641	29/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201272641	29/07/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321028495	03/03/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2023, às 21:10:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5MUZCDRT.



MAC2302666450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

1454

Nº 883553/2023

Processo nº 110-2023 Emissão: 04/04/2023

Validade: 31/05/2023

Subscrição

Chave: 8658w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO BARBOSA SANTOS
Registro: 1116215454
CPF: 048.***.***-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO** de ANUIDADE em Aberto 8304602408. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Registro: 0005469767
CNPJ: 15.133.172/0001-00
Data Início: 29/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C W OLIVEIRA SOUSA
Registro: 0005480051
CNPJ: 30.339.175/0001-99
Data Início: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/02/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Processo nº 110-2023

Rubrica
CREA-MA

Nº **885245/2023**

Emissão: 26/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: c6ad5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Registro: 0005469767

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 29/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 2861- 5/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA. 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. 3811- 4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321- 5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E PÁGINA 3 DE 6 ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4712- 1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 4781-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4783-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ. 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA. 7732- 2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR. 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 8219-9/01 ? FOTOCÓPIAS. 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL. 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4759- 8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TRÊS, 16, QUADRA 04, BACURIZAL, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547028DDMA

Descrição

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c6ad5

Impresso em: 26/04/2023 às 15:03:55 por: adapt, p: 200.25,37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº

1453

Processo nº

110-2023

Rubrica

RA

Nº 885245/2023

Emissão: 26/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: c6ad5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304512878. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro: 1116215454

CPF: 048.***.***-00

Data Início: 29/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART, 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALDER DE ARAUJO SOARES

CPF: 602.***.***-08

Função: SOCIO





EMPREENDIMENTOS

CNPJ:15.133.172/0001-00

Folha nº

1454

Processo nº

MU-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços entre **WA EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita sob o número de **CNPJ 15.133.172/0001-00** estabelecida na Avenida São José , nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, **ALDER DE ARAUJO SOARES**, portador do documento de identidade, RG nº 033320892007-0, SSP/MA e do CPF: 602.245.033-08, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 04, nº 35, Vila Operaria, São José de Ribamar/MA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Engenheiro Civil Srº **RODRIGO BARBOSA SANTOS**, CPF Nº: 048.764.753-00, CREA-MA nº 111621545-4, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Tapajós, nº 35b, Bairro – Tresidela , Barra do Corda – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – O presente instrumento tem por objeto, serviços a serem prestados na Elaboração e Assistência Técnica: (Responsável Técnico), da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – MANIFESTAÇÃO CONTRATUAL – A CONTRATANTE e CONTRATADO, dentro do interesse da Administração poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, sem ônus para ambos caso haja manifestação Contrário e objeção ao contrato fica obrigado às partes a comunicação com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES. O CONTRATADO fica Incumbido de efetua a assistência Técnica em todas a obras Executadas pela CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS – Os Honorários do CONTRATADO serão equivalentes a 6(seis) salários mínimos, reajustados conforme a legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O Tempo de serviços estabelecido pela CONTRANTE ao CONTRATADO serão de 10(dez) horas semanais, podendo haver compensação de horas trabalhistas.

[Handwritten signature]

**RODRIGO
BARBOSA
SANTOS:
04876475300**

Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA SANTOS:04876475300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33802807000123, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS:04876475300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2022-08-12 09:35:57
Foxit Reader Versão: 9.3.0

AVENIDA SÃO JOSÉ , Nº 16 – BAIRRO BACURIZAL
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA - CEP: 65.130-000
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276



EMPREENDIMENTOS

CNPJ:15.133.172/0001-00

Folha nº

1455

Processo nº

110-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

CLAUSULA SÉTIMA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO – A prestação dos serviços hora contratados não implica vínculos.

CLAUSULA OITAVA – DO FÓRUM – Fica eleito o Fórum da Comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados.

Paço do Lumiar – 04 de Agosto 2022

Documento assinado digitalmente



ALDER DE ARAUJO SOARES

Data: 06/11/2022 17:29:28-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**RODRIGO
BARBOSA
SANTOS:**
04876475300

Assinado digitalmente por RODRIGO
BARBOSA SANTOS:04876475300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=33802907000123,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS:
04876475300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2022-08-12 09:35:33
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ALDER DE ARAUJO SOARES

CPF: 602.245.033-08

Sócio Administrador

Contratante

RODRIGO BARBOSAS SANTOS

CPF: 048.764.753-00

Engenheiro Civil

Contratado

AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 16 – BAIRRO BACURIZAL
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA - CEP: 65.130-000
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT CSM REGISTRO DE ATESTADO

884651/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 110-2023

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: MA20230606883	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 11/01/2023	Baixada em: 16/01/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA			
Contratante: ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA		CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92	
Endereço do contratante: RUA ALDEIA CHAPADINHA		Nº: SN	
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL	UF: MA	CEP: 65923000
Cidade: Amarante do Maranhão			
Contrato: 008/2022	Celebrado em: 17/08/2022		
Valor do contrato: R\$ 423.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: Moradia Popular			
Endereço da obra/serviço: RUA ALDEIA CHAPADINHA		Nº: SN	
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL	UF: MA	CEP: 65923000
Cidade: Amarante do Maranhão			
Coordenadas Geográficas: -5,569497, -46,748140			
Data de início: 12/09/2022	Conclusão efetiva: 11/01/2023		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO			
Proprietário: ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA		CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92	

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) UH - UNIDADES HABITACIONAIS, COM 45,06M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, SENDO EXECUTADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO EM REBOCO, E REVESTIMENTO CERÂMICO, NA ALTURA DE 2,1 METROS NO BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHAS, PORTAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, INCLUINDO FOSSA E SUMIDOURO. NA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884651/2023
11/05/2023, 09:44
4687Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4687Z



Folha nº

1457

Processo nº

110-2023

Rubrica

Rt

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional RODRIGO BARBOSA SANTOS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 111621545-4, juntamente com a empresa ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA (WA EMPREENDIMENTOS), CNPJ 15.133.172/0001-00, prestaram para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, CNPJ 15.069.944/0001-92, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**1. OBJETO E ART DE EXECUÇÃO**

Prestação de serviços de execução de 10 (dez) UH - unidades habitacionais, com 45,06m² de área construída, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, banheiro social e área de serviço, sendo executado em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos, piso cerâmico, revestimento em reboco e revestimento cerâmico, na altura de 2,1m no banheiro, área de serviço e cozinha, portas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, incluindo fossa e sumidouro, na Aldeia Chapadinha, na Zona Rural de Amarante do Maranhão-MA.

ART de Execução dos serviços MA20230606883

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 12/09/2022 a 11/01/2023.

3. CONCLUSÕES FINAIS

Prestação de serviços de execução de 10 (dez) UH - unidades habitacionais, com 45,06m² de área construída, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, banheiro social e área de serviço, sendo executado em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos, piso cerâmico, revestimento em reboco e revestimento cerâmico, na altura de 2,1m no banheiro, área de serviço e cozinha, portas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, incluindo fossa e sumidouro, na Aldeia Chapadinha, na Zona Rural de Amarante do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

ART do Laudo Técnico MA20230639840

São Luís-MA, 27 de maio de 2023.

José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF 080.286.053-20
CREA 110096141-0

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA
CREA - MA nº 110096141-0
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 emitida



Certidão nº 884651/2023
11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 1 folhas





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
 RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP: 65923-000
 CNPJ: 15.069.944/0001-92

Folha nº 1458
 nº 110/2023
 Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE **WA EMPREENDIMENTOS-ME**, INSCRITA NO CNPJ: **15.133.172/0001-00**, NA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL **RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA/MA** Nº 1116215454, EXECUTOU PARA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA - CNPJ: 15.069.944/0001-92**, 10 (DEZ) UH - UNIDADES HABITACIONAIS, COM 45,06M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, SENDO EXECUTADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO EM REBOCO, E REVESTIMENTO CERÂMICO, NA ALTURA DE 2,1 METROS NO BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHAS, PORTAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, INCLUINDO FOSSA E SUMIDOURO. NA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, EM CONDIÇÕES CONTRATUAIS SATISFATÓRIAS E EM CONFORMIDADES COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

OBJETO: EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) UH – UNIDADES HABITACIONAIS;
ENDEREÇO: ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO/MA;
CONTRATO: Nº 008/2022 DATA COTRATO: 17/08/2022
VALOR DA OBRA: 423.000,00 R\$
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/2022 A 11/01/2023;
CONTRATADA: **WA EMPREENDIMENTOS-ME** CNPJ: **15.133.172/0001-00**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO BARBOSA SANTOS** CREA - MA nº 1116215454

O presente atestado consta de 1 (uma) página datilografada e rubricada e 3 (três) páginas anexas (Planilha de Serviços e Quantitativos).

José Orlando Guajajara
 Pres. 2022

José Orlando Guajajara
JOSÉ ORLANDO GUAJAJARA
 CPF:602.850.053-40
 PRESIDENTE DA ENTIDADE

ALDER DE ARAUJO SOARES:6022 4503308
ALDER DE ARAUJO SOARES
WA EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 15.133.172/0001-00

Assinado digitalmente por ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil, RF=, OU=SEBRA-CPF A1, CN=(EM BRANCO), OU=2287427000181, DN=Assinador, CN=ALDER DE ARAUJO SOARES:60224503308
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Serra do Corda
 Data: 2023.09.08 14:55:13-03'00'
 Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

Rodrigo Barbosa Santos
RODRIGO BARBOSA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-MA 1116215454

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 15.069.944/0001-92

AMARANTE DO MARANHÃO - MA 14/02/2023

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

1
 FEV/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 em



Certidão nº 884651/2023
 11/05/2023, 09:47
 Chave de Impressão: 4687Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas





GE HABITAÇÃO

MCMV RURAL

ÁREA CONSTRUÍDA: 45,06 m²

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Unit.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial)	m ²	2000,00
INFRAESTRUTURA			
2.1	Locação Convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	538,30
2.2	Escavação manual de vala até 1m, solo mole (50cmx50cm)	m ³	98,80
2.3	Alicerce em pedra preta lat. c/ arg. 1:3, cim/areia	m ³	59,30
2.4	Concreto ciclópico fck=10MPa (30% pedra de mão) para base dos pilares da área de serviço e varanda (0,40x0,40x0,60m)	m ³	1,90
2.5	Baldrame em pedra argamassada, traço 1:4 (20cmx20cm)	m ³	19,80
2.6	Impermeabilização do baldrame com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), com aditivo impermeabilizante, esp=2cm	m ²	395,20
2.7	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m ³	69,50
2.8	Cinta inferior de concreto armado 15MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações	m	494,00
SUPRAESTRUTURA			
3.1	Pilares da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens	m ³	1,90
3.2	Viga da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens	m ³	0,80
3.3	Cinta superior de concreto armado 13MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações	m	494,00
3.4	Contraverga 15x4cm cimento/areia 1:3	m	79,00
ALVENARIAS E VEDAÇÕES			
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4	m ²	1185,80
4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4	m ²	10,00
4.3	Armador para rede em ferro galvanizado	un	60,00
4.4	Janela Basculante de Alumínio	m ²	39,00
4.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana com guarnição	m ²	84,00
COBERTURA E PROTEÇÕES			
5.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	739,30
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	m ²	739,30
5.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa, traço 1:2:8	m	98,00
5.4	Tabeira aparelhada com madeira de lei de 1ª qualidade (1,5 x 20cm)	m	77,00
5.5	Forro PVC inclusive trilhos para fixação	m ²	40,80
REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4, esp.=0,5cm, preparo manual	m ²	2232,80
6.2	Emboço traço 1:8 (cimento e areia), esp. 2,0cm, preparo manual	m ²	2232,80
6.3	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, esp=5mm	m ²	1965,80

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural - Amarante do Maranhão, MA
Jose Orlando Guajajara
 Presidente

2
 FEV/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, emitida em 11/05/2023



Certidão nº 884651/2023
 11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-099
CNPJ: 15.069.944/0001-92

6.4	Azulejos (15x15cm) fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco (Paredes banheiro, cozinha e área de serviço, h=1,50m acima do piso acabado)	m ²	340,50
6.5	Pintura Latex/PVA, ambientes internos, duas demãos	m ²	1110,50
6.6	Pintura Latex acrílica, ambientes externos, três demãos	m ²	855,30
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m ²	294,00
7.2	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (para áreas molhadas internas)	m ²	169,30
7.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), esp. 5cm, preparo manual	m ²	463,30
7.4	Soleira de marmorite pré-moldada, largura 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia (portas da sala, cozinha e banheiro)	m	16,00
7.5	Cerâmica PEI-4 em piso com argamassa colante e rejunte	m ²	463,30
7.6	Rodapé Cerâmica [Esmaltada Comercial ou 2ª Qualidade PEI-4 assentado com argamassa cimento/areia altura 7,50cm	m ²	108,40
7.7	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12MPa), preparo mecânico, esp. 7cm (50cm de largura)	m ²	155,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Eletroduto de PVC rígido roscável DN15mm (1/2"), incluso conexões (entrada do quadro de medição)	m	40,00
8.2	Haste copperweld para aterramento 5/8 x 3,0m, com conector	un	10,00
8.4	Quadro de distribuição de energia em aço galvanizado, para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento monofásico	un	10,00
8.5	Disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A	un	40,00
8.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5mm ² , resistente a chama (Circuito 1)	m	1000,00
8.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm ² , resistente a chama (Circuitos 2 e 3)	m	1000,00
8.9	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,0mm ² , resistente a chama (Circuito 4)	m	300,00
8.10	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10,0mm ² , resistente a chama (Entrada do Quadro de Distribuição)	m	300,00
8.11	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN20mm (3/4") (Instalação de interruptores e tomadas)	m	500,00
8.12	Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla	un	20,00
8.13	Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 2 teclas	un	10,00
8.14	Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados	un	30,00
8.15	Tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V, com placa	un	40,00
8.16	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa	un	40,00
8.17	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa (chuveiro elétrico)	un	10,00
8.18	Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	un	150,00
8.19	Luminária tipo spot para 1 lâmpada fluorescente compacta	un	60,00
8.20	Lâmpada fluorescente 20W	un	60,00
8.21	Cleats PVC para 2 fios	un	220,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Caixa Proteção Hidrometro Casas	un	10,00
9.2	Hidrômetro 5m ³ /h, D=3/4"	un	10,00
9.3	Registro de gaveta bruto, D=3/4"	un	30,00
9.4	Tubo PVC soldável água fria DN20mm (1/2"), inclusive conexões	m	80,00
9.5	Tubo PVC soldável água fria DN25mm (3/4"), inclusive conexões	m	250,00
9.6	Suporte apoio caixa d'água barrotes de madeira	un	10,00

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão, MA

Jose Orlando

Jose Orlando Guay
Presidente

3
FEV/2023





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
 RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
 CNPJ: 15.069.944/0001-92

Folha nº

1462

Processo nº

110-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

9.7	Caixa d'água fibra de vidro 500 litros com tampa	un	10,00
9.8	Torneira de boia vazão total 3/4", com balão plástico	un	10,00
9.9	Registro de pressão com canopla (1/2")	un	10,00
9.10	Chuveiro plástico branco simples	un	10,00
9.11	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	un	10,00
9.13	Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	un	10,00
9.14	Bancada de mármore sintético 120x60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular	un	10,00
9.15	Tanque de mármore sintético suspenso, 22L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula plástica e torneira de plástico	un	10,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo PVC esgoto predial DN40mm, inclusive conexões	m	70,00
10.2	Tubo PVC esgoto predial DN50mm, inclusive conexões	m	60,00
10.3	Tubo PVC esgoto predial DN100mm, inclusive conexões	m	180,00
10.4	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	un	20,00
10.5	Ralo seco de PVC 100x100mm simples	un	10,00
10.6	Tubo PVC para esgoto predial DN 100mm (coluna de ventilação)	m	35,00
10.7	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN40mm, com tampa	un	10,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN60mm, com tampa, H=60cm	un	20,00
10.9	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico, dimensões externas 1,90mx1,10mx1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	un	10,00
10.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	un	10,00
11	LIMPEZA DA OBRA		
11.1	Limpeza final da obra	m²	538,30
TOTAL			



José Orlando Guajajara
José Orlando Guajajara
 Presidente



Alder de Araujo Soares

15.069.944/0001-92
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA
 DA ALDEIA CHAPADINHA
 AS Aldeia Chapadinha, s/nº
 Zona Rural
 CEP: 65 923-000
 Amarante do Maranhão - MA

ALDER DE ARAUJO
SOARES:60224503308

Assinado digitalmente por ALDER DE ARAUJO
 SOARES:60224503308
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2267427000161, OU=Videoconferencia, CN=ALDER DE ARAUJO SOARES:60224503308
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Barra do Corda
 Data: 2023.05.08 18:06:30-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

4
 FEV/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 emitida em



Certidão nº 884651/2023
 11/05/2023, 08:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 1162
Processo nº 110-2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819042/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190265773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2019** Baixada em: **12/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA -ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **005/2016** Celebrado em: **30/05/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.628.778,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VILA POVOADO ANAPURUS E POVOADO BARRO BRANCO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **15/04/2018** Conclusão efetiva: **14/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1706.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 296.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1192.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRÉ-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 1256.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1706.40 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE 2 (duas) ESCOLAS PADRÃO FNDE DE 6 (SEIS) SALAS, MEDINDO 853,20M² CADA ESCOLA, UMA LOCALIZADA NO POVOADO ANAPURUS NO VALOR DE 814.397,25, OUTRA LOCALIZADA NO POVOADO BARRO BRANCO NO VALOR DE 814.384,42 AS DUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA/MA SOMANDO O VALOR TOTAL DE 1.628.778,67; ESCOLA COM FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO E VIGAS BALDRAME; PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICO REBOCADAS E PINTADAS; COBERTURA EM TELHA CANAL E MADEIRA DE LEI SERRADA DA REGIÃO; FORRO EM LAJE PRÉ-MOLDADA, E PROJETOS COMPLEMENTARES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819042/2019
22/08/2019, 09:41
5b351

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5b351





Folha nº 1463
 Processo nº 110-2019
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 RUA ISAAC MARTINS N° 297 - CENTRO - CEP. 65950-000 BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ.: 06.769.799/0001-17 - TEL.:3643-2333

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, com sede na rua Benedito Leite nº 335, Centro, Cep. 65.950-000 - Barra do Corda - MA, inscrita no CNPJ nº 12.040.112/0001-55 e Inscrição Estadual: 12.334.220-1 CREA/MA nº 000001204-3, Através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**, CREA-MA nº 0001116215454, Executou para esta Administração Municipal a Obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias em conformidades com as normas e especificações técnicas exigidas conforme planilha anexada.

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

- OBJETO:** - ESCOLA PADRÃO FNDE 6(Seis) SALAS DE AULAS.
- LOCAL:** - POV. ANAPURUS e BARRO BRANCO – ZONA RURAL. MUN. BARRA DO CORDA/MA.
- CONVÊNIO:** FNDE/TERMO DE COMPROMISSO Nº - 32057/2014. ID -1017651
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** - nº 005/2016-CPL
- PERÍODO DE EXECUÇÃO:** - (15/04/2018 a 24/07/2019).
- CONTRATO:** - R\$: 1.628.778,67 (Um milhão e seiscentos e vinte oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
- ART.:** MA20190265773

WELRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
 CPF nº 658.688.473-49
 Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ MACIEL
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 189/2019

JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO
 RNP. 0703151053 CREA-DF - CPF - 211.899.196-72
 (Engenheiro Fiscal)

RODRIGO BARBOSA SANTOS 04876475300

RODRIGO BARBOSA SANTOS
 CREA-MA nº 0001116215454
 (Engenheiro Executor)

GILVAN GOMES DE CARVALHO:40099644304

GILVAN GOMES DE CARVALHO
 CPF - 400.996.443-04
 (Administrador)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M²	12,00
1.2	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M²	UN	2,00
1.3	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M²	1.706,40
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CARTEIRA DE OBRA	UND.	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 emitida em



Certidão nº 819042/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 5b351
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M²	337,90
2.2	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M²	273,00
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M²	137,16
2.4	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M²	2.685,20
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0 CM- REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO	M²	577,00
3.1.2	CONCRETO ARMADO- PARA SAPATAS (FCK= 25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M³	180,28
3.2	BALDRAMES		
3.2.1	CONCRETO ARMADO- PARA VIGAS BALDRAMES (FCK= 25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M³	41,48
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	37,16
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	38,58
4.1.3	LAJE PRÉ MOLDADA TRELICADA PARA FORRO (FCK=25 MPA), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M²	1.256,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 50MM	M	1.040,00
5.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 40MM	M	12,00
5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 32MM	M	52,00
5.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 25MM	M	170,00
5.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 20MM	M	244,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 50MM X 1/4"	UND.	4,00
5.2.2	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 25MM X 3/4"	UND.	24,00
5.2.3	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 20MM X 1/2"	UND.	20,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 40 MM (1 1/2)	UND.	2,00
5.3.2	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 50 MM (2)	UND.	4,00
5.3.3	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 60 MM (2 1/2)	UND.	2,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	UND.	4,00
5.4.2	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25MM (1)	UND.	2,00
5.4.3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32MM (1 1/4)	UND.	4,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
5.5.1	REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	UND.	2,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND.	2,00
5.6.2	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/REMANEJAMENTO P/O MURO OU FECADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND.	2,00
5.6.3	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND.	10,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 40 MM	M	48,00
5.7.2	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 50 MM	M	100,00
5.7.3	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 75 MM	M	50,00
5.7.4	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 100 MM	M	174,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTOS		
5.8.1	CAIXA SINFONDA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM ACABAMENTO ALUMÍNIO	UND.	12,00
5.8.2	RALO SIFONADO EM PVC D=100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND.	2,00
5.8.3	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	UND.	2,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	UND.	14,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42
Chave de Impressão: 5b351
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



5.9.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND.	10,00
5.9.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	6,00
5.9.3	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	6,00
5.9.4	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	UND.	4,00
5.9.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	12,00
5.9.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	2,00
5.9.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	16,00
5.9.8	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	6,00
5.9.9	CHUVEIRO ELETRICO PLÁSTICO	UND.	2,00
5.10	METAIS		
5.10.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 1/2"	UND.	4,00
5.10.2	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA	UND.	10,00
5.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	18,00
5.10.4	CUBA INOX DE EBITIR, EM BANCADA	UND.	4,00
5.10.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2, L=80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND.	12,00
5.10.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2, L=140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND.	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS (380/220V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4)	M	1.800,00
6.1.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1)	M	60,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM ² - 750V / 70°C	M	3.600,00
6.2.2	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM ² - 750V / 70°C	M	6.000,00
6.2.3	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM ² - 750V / 70°C	M	300,00
6.2.4	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 5,0MM ² - 750V / 70°C	M	600,00
6.2.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM ² - 750V / 70°C	M	300,00
6.2.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM ² - 750V / 70°C	M	400,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1			
6.3.2			
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND.	48,00
6.4.2	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND.	22,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1			
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T	UND.	1.066,00
6.6.2	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	UND.	10,00
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4 X 2 COM TAMPA	UND.	194,00
6.7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4 X 4	UND.	10,00
6.7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4 X 4	UND.	188,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS		
6.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND.	2,00
6.8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	6,00
6.8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	6,00
6.8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.8.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS		
6.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, emitida em 22/08/2019.



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



6.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	4,00
6.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	14,00
6.10	QDL - BLOCO SERVIÇO - 380/220 VOLTS		
6.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND.	2,00
6.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	4,00
6.10.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND.	2,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
6.12.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=0,12, DIM.INT.=0,60 X 0,60 M	UND.	10,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12M	UND.	2,00
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	10,00
6.14.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	178,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	CABO DE COBRE NÚ 35 MM²	M	655,90
6.15.2	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND.	84,00
6.15.3	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	UND.	56,00
7.0	PAREDES E PAINES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E=0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M²	1.743,88
7.1.2	VERGAS E CONTRA VERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPA, SEÇÃO 9X12 CM	M	327,48
7.1.2	APERTO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, ESP=0,10 M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M	606,30
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M²	22,64
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	20,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	139,52
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,70 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 1	UND.	16,00
8.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,80 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 2	UND.	16,00
8.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,90 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 3	UND.	16,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,60 X 1,80 M, COM BATENTES E FERRAGENS - PM - 4	UND.	6,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,80X1,80 M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM - 5	UND.	4,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M²	145,20
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	44,00
8.3.2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2 COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	132,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA DE MADEIRA		
9.1.1	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M²	2.385,60
9.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M	392,72
9.1.3	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M²	2.385,60
9.2	CHAPAS		
9.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65MM, LARG = 30,0 CM	M	49,20
10.00	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	3.487,92
10.1.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	1.256,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 emitida em



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



Folha nº

1467

10.1.3	EMBOÇO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA DE 2,0CM	M²	1.957,12
10.1.4	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M²	1.530,80
10.1.5	REBOCO PARA TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESURA 1,5 CM (MASSA ÚNICA)	M²	1.256,00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 4, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	1.530,80
11.00	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	125,94
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, PEI - 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	1.574,46
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK= 15 MPA, E= 7 CM	M²	336,26
12.00	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, I=15CM, E=3CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M	53,00
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	RODAPÉ CERÂMICO, DIMENSÕES 8,5 X 40 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M	112,00
13.00	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M²	1.957,12
13.1.2	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO SE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M²	1.256,00
13.2	ESMALTE		
13.2.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	175,12
13.2.2	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA DO TELHADO	M²	552,00
13.2.3	PINTURA SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	290,40
14.00	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M	21,60
14.2	BANCADA		
14.2.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESURA, DIM 2,85 X 0,60M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	UND.	4,00
14.2.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESURA, DIM 3,65 X 0,60M, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	UND.	2,00
14.2.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESURA, DIM 3,65X0,60M, COM AS DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, E PINGADEIRA 2CM ASSENTADA.	UND.	2,00
14.2.4	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO TAMPO EM GRANITO CINZA CONFORME PROJETO	UND.	2,00
14.2.5	BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO (DIM 0,80 X 6,00 M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO	UND.	4,00
14.3	MADERA		
14.3.1	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	63,84
14.3.2	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	M²	3,00
14.3.3	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M²	19,08
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR9443, 9444, 10721	UND.	16,00
14.5	GÁS		
14.5.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 3/4	M	14,00
14.5.2	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4 X 90°	UND.	10,00
14.5.3	TÉ EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4	UND.	2,00
14.5.4	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4	UND.	4,00
14.5.5	REGISTRO ESFERA 3/4	UND.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 emitida em



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



Folha nº 1468

Processo nº 110-2023

14.5.6	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4	UND.	6,00
14.6	VIDROS	Rubrica	
14.6.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M²	125,16
14.6.2	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	M²	4,20
14.6.3	ESPELHO DE CRISTAL 4 MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	M²	22,80
16.00	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	14,50
16.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS	M²	8,40
16.1.3	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, 1"1/4 X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	PC	4,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M²	31,20
16.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M²	18,40
16.2.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO / CAL HIDRATA E AREIA)	M	31,20
17.00	LIMPEZA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	M²	1.706,40

BARRA DO CORDA/MA - 31 - 07 - 2019

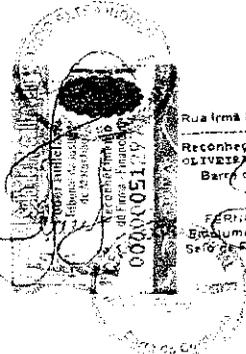
José Amândio Rodrigues Machado
 CREA-DF 0703151053
 Engenheiro Civil

RODRIGO BARBOSA
 SANTOS 04876475300

Deputado Estadual - BARRA DO CORDA - MA - Nº 12113309
 Data de Nascimento: 08/08/1978 - CPF: 027.123.456-78
 Nº de Inscrição Profissional: 04876475300
 Nº de Registro em Cartão Profissional: 04876475300
 Nº de Registro em Livro Profissional: 04876475300

GILVAN GOMES DE
 CARVALHO:40099644304

Deputado Estadual - BARRA DO CORDA - MA - Nº 12113309
 Data de Nascimento: 08/08/1978 - CPF: 027.123.456-78
 Nº de Inscrição Profissional: 40099644304
 Nº de Registro em Cartão Profissional: 40099644304
 Nº de Registro em Livro Profissional: 40099644304
 Nº de Registro em Livro Profissional: 40099644304
 Nº de Registro em Livro Profissional: 40099644304



CARTÃO DO 1º OFÍCIO EXTRAJURISDICCIONAL
 FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
 Rua Irmã Helena, 121, Centro - Barra do Corda/MA - Tel: (98) 3641-2145
 RECONHECIMENTO 169914
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) MELHIVY
 OLIVEIRA COSTA DA SILVA (2) MARCELO DE LACERDA
 Barra do Corda, 07 de agosto de 2019. Em testes de veracidade.

FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA - Esc. em. A. Autorizada
 Regulamento: R\$ 3000 + PERC. R\$ 1,00 = TOTAL R\$ 31,00
 Série de Fiscalização: 000000512971 a 000000612974

Fernanda Maciel dos Santos Silva
 Escrivania autorizada



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 em

Certidão nº 819042/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 50351
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



Folha nº

1469

Processo nº

110-203

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** inscrito no CNPJ **06.769.798/0001-17**, endereço **RUA ISAAC MARTINS, N° 371, CENTRO DE BARRA DO CORDA-MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**Contratante:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA**CNPJ do Contratante:** 06.769.798/0001-17**Endereço da obra/serviço:** POVOADO ANAPURUS E POVOADO BARRO BRANCO – ZONA RURAL – BARRA DO CORDA/MA**Contrato:** 005/2016**Data de assinatura do contrato:** 30/05/2016**Termo de Compromisso:** 32057/2014**Empresa Contratada:** CONSTRUTORA GOMES DE CARVALHO - LTDA**CNPJ da Empresa Contratada:** 12.040.112/0001-55**Data de execução:** 15/04/2018 a 24/07/2019**Objeto:**

EXECUÇÃO DE 2 (duas) ESCOLAS PADRÃO FNDE DE 6 (SEIS) SALAS, MEDINDO 853,20M² CADA ESCOLA, UMA LOCALIZADA NO POVOADO ANAPURUS NO VALOR DE 814.397,25, OUTRA LOCALIZADA NO POVOADO BARRO BRANCO NO VALOR DE 814.384,42 AS DUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA/MA SOMANDO O VALOR TOTAL DE 1.628.778,67; ESCOLA COM FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO E VIGAS BALDRAME; PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICO REBOCADAS E PINTADAS; COBERTURA EM TELHA CANAL E MADEIRA DE LEI SERRADA DA REGIÃO; FORRO EM LAJE PRÉ-MOLDADA, E PROJETOS COMPLEMENTARES. CONFORME CONCORRÊNCIA PUBLICA N°005/2016-CPL, TERMO DE COMPROMISSO N° 32057/2014, ID-1017651.

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190265773**Responsável Técnico da empresa Contratada:** RODRIGO BARBOSA SANTOS**Registro do RT no Crea:** 1116215454 CREA-MA

Wellton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA 116215454

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 em



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: Sb351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 2 folhas



Folha nº 1470
Processo nº 110.2023
Rubrica *[assinatura]*

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20190278212

Wilton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA 1107198518

WELTON GOMES LEAL
1107198518CREA-MA

Barra do Corda, 20 de agosto de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, emitida em 22/08/2019



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42
Chave de Impressão: 5b351
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 1478 Página 1/6

Processo nº 110-2020
Rubrica 830275/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190309876** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2019** Baixada em: **29/05/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA NUNES LTDA -ME**

Contratante: **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **11.049.497/0001-59**
Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ALTAMIRA II**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **23/19** Celebrado em: **23/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 133.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ALTAMIRA II**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.506359, -45.230981**
Data de início: **11/11/2019** Conclusão efetiva: **20/12/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **11.049.497/0001-59**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 3510.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA, INCLUINDO EXECUÇÃO DE TELHADO EM POLICARBONATO EM ESTRUTURA DE ALUNINHO, TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA E ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA ESPORTIVA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E BANHEIROS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO DE PISO TÁTIL, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, GUARDA CORPO DE INOX, EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA E PINTURA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO, CONFORME CONTRATO 23/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830275/2020
05/06/2020, 12:07
2Cc1z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Cc1z





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA CNPJ: 11.049.497/0001-59

Folha nº 1472
Processo nº 110-2063
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE **CONSTRUTORA NUNES LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ: 05.832.207/0001-46, NA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL **RODRIGO BARBOSA SANTOS - CRE/MA Nº 111621545-4**, EXECUTOU PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/MA, NA ESCOLA C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA A REFORMA DA COBERTURA EM POLICARBONATO EM ESTRUTURA DE ALUMINO, TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA E ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA ESPORTIVA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E BANHEIROS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO DE PISO TÁTIL, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, GUARDA CORPO DE INOX, EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA E PINTURA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO. EM CONDIÇÕES CONTRATUAIS SATISFATÓRIAS E EM CONFORMIDADES COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CONSTRUTORA NUNES LTDA: 05832207000146

Atestado digitalmente por CONSTRUTORA NUNES LTDA: 05832207000146. DNE: CONSTRUTORA NUNES LTDA. CNPJ: 05832207000146. Certificação Raz: Brasileira V2, CO=AC SOLUTI Multipla, CM=1106712800108, CN=ADONIAIS NUNES BARBOSA, 23086587304. Razão: Eu estou aprovando este documento. Localização: BARRA DO CORDA. Data: 2020-05-03 14:22:43. Foxit Reader Versão: 8.3.0

ADONIAIS NUNES BARBOSA: 23886587304

Atestado digitalmente por ADONIAIS NUNES BARBOSA: 23086587304. DNE: ADONIAIS NUNES BARBOSA, 23086587304. CNPJ: 111621545-4. Certificação Raz: Brasileira V2, CO=AC SOLUTI Multipla, CM=1106712800108, CN=ADONIAIS NUNES BARBOSA, 23086587304. Razão: Eu estou aprovando este documento. Localização: BARRA DO CORDA. Data: 2020-05-03 14:22:12. Foxit Reader Versão: 8.3.0

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

- OBJETO/** - REFORMA E MANUTENÇÃO C. E PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA
- LOCAL/** - AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA - BAIRRO ALTAMIRA - BARRA DO CORDA/MA CEP: 65950-000
- PRAZO/** - 11/11/2019 A 20/12/2019
- VALOR/** - 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)
- CONTRATO/** - 23/2019
- CONTRATADA/** - CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME
- CNPJ/** - 05.832.207/0001-46
- RESPONSÁVEL TÉCNICO/** - RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA-MA 111621545-4
- ART DE EXECUÇÃO/** - MA20190309876

BARRA DO CORDA/MA – 20 de janeiro de 2020

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA – CEP: 65950-000

Rodrigo Barbosa Santos

Celia Regina Fabiani de Sousa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020 emitida em



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39
Chave de Impressão: 2Cc1z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas



Folha nº 1473
Processo nº 110.2023
Rubrica



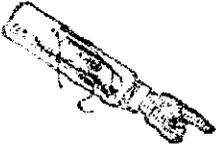
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA CNPJ: 11.049.497/0001-59

O presente atestado consta de 2 (duas) páginas datilografadas e rubricadas, sendo a última assinada, e 2 páginas anexas (Planilha de Serviços e Quantitativos).



Catia Cilene Fabricio Lima

CATIA CILENE FABRICIO LIMA
CPF nº nº 823.631.883-49
Gestora Geral



Rodrigo Barbosa Santos

RODRIGO BARBOSA SANTOS
CPF: 048.764.753-00
CREA-MA1116215454
(Engenheiro Civil)

ADONIAS NUNES BARBOSA:
23886587304

Assinado digitalmente por ADONIAS NUNES BARBOSA 23886587304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Rely Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=11067126000108, OU=Certificado PF A1, CN=ADONIAS NUNES BARBOSA 23886587304
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2020-08-03 14:20:30
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CONSTRUTORA NUNES LTDA - ME
CNPJ: 05.832.207/0001-46
ADONIAS NUNES BARBOSA
(Sócio Adm.)

RODRIGO BARBOSA SANTOS
04876475300

Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA SANTOS: 04876475300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Rely Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=22536689000108, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS 04876475300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2020-08-03 14:20:57
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CONSTRUTORA NUNES LTDA:
05832207000146

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA NUNES LTDA:05832207000146
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Rely Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=11067126000108, OU=Certificado PJ A1, CN=CONSTRUTORA NUNES LTDA:05832207000146
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2020-08-03 14:21:25
Foxit Reader Versão: 9.3.0

BARRA DO CORDA/MA - 20 de janeiro de 2020

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA - CEP: 65950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020 emitida



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39
Chave de Impressão: 2Cc1z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas



Folha nº

Processo nº

Atribuição

1474
110-2023
A

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, 2,00X3,00MT	M²	6,00
1.2	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PARA TRABALHO EM ALT. SUPERIOR 4,00M - LOCAÇÃO	M	7,00
2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE COBERTURA METÁLICA (POLICARBONATO) SEM APROVEITAMENTO DE ESTRUTURA	M²	288,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PEI-4, DIMENSÕES 10 X 10 CM.	M²	96,00
2.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	21,00
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	32,00
2.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	9,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	8,00
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
3.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	18,00
3.3	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
3.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
4.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/SANITÁRIAS			
4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00
4.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
4.7	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	7,00
4.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
5.0 COBERTURA			
5.1	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, BASE APOIO PARA CHAPA DE POLICARBONATO	M²	288,00
5.2	CHAPA EM POLICARBONATO AVEOLAR E- 4,0MM, VÃO 6MT -	M²	288,00
5.3	PERFIL "H" FIXAÇÃO CHAPAS POLICARBONATO 4,0MM -	UND	62,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020



Certidão nº 830275/2020

30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas



Folha nº

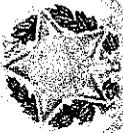
Processo nº

1475

110.2023

5.4	REBIT ALUMINIO FIXAÇÃO EM ESTRUTURA ALUMINIO C/ARRUELA ZINCADA -	UND.	1260,00
5.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA CANAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	M²	239,80
5.6	ESTRUTURA METALICA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, DA UNIDADE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS METALICAS	M²	225,50
5.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	62,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	APICOAMENTO MANUAL EM PAREDE H=1,00; C=96	M²	96,00
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 4, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	96,00
7.0	BANCADAS E DIVISÓRIAS		
7.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 2.85 X 0,960M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, CONFORME PROJETO	M2	7,00
7.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	11,00
7.3	PORTAS DE ALUMINIO CP/026 NA COR BRANCA 150 X 60CM PARA DIVISÓRIA DOS BANHEIROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	8,00
8.0	PISO		
8.1	PISO DE ALTA RESISTENCIA GRANILITE ESTULC POLIDO	M²	122,00
8.2	RAPA DE ACESSO ESPECIAL COMP= 4,00M - LARG 1,75M - I=8%	UND.	4,00
8.3	PISO TATIL ALERTA E DIRECIONAL, PLACA 20X20 EMBORRACHADO PTO -	UND.	96,00
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	22,00
9.0	OUTROS		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8,00
9.2	CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	16,00
9.3	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M²	6,00
9.4	ALAMBRADOS TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 8.0X8.0CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M, FECHAMENTO DA AREA DA QUADRA POLIESPORTIVA.	M²	120,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA EM LETREIRO CAIXA ALTA 22,00 x 0,75 m, NOME DA UNIDADE ESCOLAR E BRASÃO	M²	20,00
10.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, EM PAREDES, A DUAS DEMÃOS	M²	815,76
10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M²	126,00
11.0	LIMPEZA		
11.1	LIMPEZA GERAL	M²	965,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020 em



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas



Folha nº

1476

Processo nº

110-2003

Rubrica

R

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA, CNPJ: 11.049.497/0001-59** endereço **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO**Contratante:** C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA**CNPJ do Contratante:** 11.049.497/0001-59**Objeto:** REFORMA E MANUTENÇÃO C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA**Endereço da obra/serviço:** AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA - BAIRRO ALTAMIRA - BARRA DO CORDA/MA CEP: 65950-000**Contrato:** 23/2019**Data de execução:** 11/11/2019 A 20/12/2019**Empresa Contratada:** CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME**CNPJ da Empresa Contratada:** 05.832.207/0001-46**ART DE EXECUÇÃO nº:** MA20190309876**Responsável Técnico da empresa Contratada:** RODRIGO BARBOSA SANTOS**Número do Registro no Crea:** 1116215454 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20200337312

Willian Carlos S. da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 191737784.3

WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA
CREA-MA - 107022MA

Barra do Corda, 28 de maio de 2020

WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA

WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 10722

WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020 emitida



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cc1z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 1477
Processo nº 110-2019
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Fabrica 815125/2019

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180158496** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2018 Baixada em: 11/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**
Endereço do contratante: RUA ALDEIA CHAPADINHA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Amarante do Maranhão UF: MA CEP: 65923000

Contrato: 10/2017 Celebrado em: 20/11/2017
Valor do contrato: R\$ 176.554,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: SN
Complemento: Bairro: POVOADO VALERIO
Cidade: Jenipapo dos Vieiras UF: MA CEP: 65962000

Data de início: 22/02/2018 Conclusão efetiva: 23/05/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1580,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 790,00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 790,00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 25,00 metro cúbico;

Observações

PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M INCLUINDO ÁREA DE PASSEIO E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815125/2019
21/05/2020, 10:33
45471

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45471





Folha nº 1478
Processo nº 110-2023

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do Engenheiro Civil **RODRIGO BARBOSA SANTOS** – CREA-MA nº **111621545-4**, **ORÇOU, PROJETO, EXECUTOU E PRESTOU AS DEVIDAS OBRIGAÇÕES COM BOM DESEMPENHO** para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA**, CNPJ/15.069.944/0001-92, **PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. OBRA LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO VALERIO, ZONA RURAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA**

15.069.944/0001-92
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
RUA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL
AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CEP: 65 923-000

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 10/2017

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/02/2018 A 23/05/2018.

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL – POVOADO VALERIO – ZONA RURAL – JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA

CNPJ: 15.069.944/0001-92

ENDEREÇO: ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO-MA

CEP: 65923-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RODRIGO BARBOSA SANTOS

CREA - MA nº 111621545-4

ENGENHEIRO CIVIL

José Orlando Guajajara
José Orlando Guajajara
Presidência

Rodrigo Barbosa Santos
RODRIGO BARBOSA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

1
ABRIL/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 em emitida



Certidão nº 815125/2019
30/08/2022, 10:42
Chave de Impressão: 45471
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas





ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
 RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
 CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92

Folha nº 1479
 Processo nº 110.2013
 Rubrica [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. OBRA LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO VALERIO, ZONA RURAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. CONFORME CONTRATO Nº 10/2017, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

15.069.944/0001-92
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
 RUA ALDEIA CHAPADINHA
 ZONA RURAL
 AMARANTE DO MARANHÃO - MA

José Orlando Guajajara
JOSÉ ORLANDO GUAJAJARA
 CPF:602.850.053-40
 RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO

Rodrigo Barbosa Santos
RODRIGO BARBOSA SANTOS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA-MA 111621545-4

AMARANTE DO MARANHÃO -MA 17/04/2019.

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

2
 ABRIL/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 em



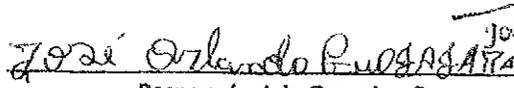
Certidão nº 815125/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 45471
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2020 e contém 3 folhas



PLANILHA DE QUANTITATIVOS	
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA	
PROGRAMA: MULTIRÃO RUA DIGNA	
MUNICIPIO: JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA	
LOCAL: RUA PRINCIPAL - POVOADO VALÉRIO	
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO - SEÇÃO TIPO A	
LARGURA DA CAIXA DE RUA: 6,00M	
EXTENSÃO CONSIDERADA: 395,00m	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Desmat., destoc. e limpeza áreas c/ árvores diam. até 0,15m.	m ²	2.370,00
1.3	Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	3,95
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1	Carga, transporte e descarga de material inservível, proveniente de limpeza e/ou escavação	m ³	118,50
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura - adaptado	m ²	2.370,00
3.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm, assentado sobre colchão de areia de e= 6cm - adaptado	m ²	1.477,30
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	Fornecimento e assentamento de meios fios de concreto - MFC 03 AC/BC (Meio Fio com Sarjeta)	m	790,00
4.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m ²	790,00


 RODRIGO BARBOSA SANTOS
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Responsável técnico


 José Orlando Guajajara
 Presidente
 Responsável da Organização

15 069 944/0001-92
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
 RUA PRINCIPAL - POVOADO VALÉRIO
 ZONA RURAL
 CID. DE JENIPAPO, 600
 ARAUCÁRIA DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 emitida

Certidão nº 815125/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas



Folha nº

Processo nº

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, inscrito no CNPJ nº 15.069.944/0001-92, endereço Rua Aldeia Chapadinha, Zona Rural, Amarante do Maranhão, CEP: 65923-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA

CNPJ do Contratante: 15.069.944/0001-92

Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL, POVOADO VALÉRIO, ZONA RURA, JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

Contrato: 10/2017

Período de Execução: 22/02/2018 a 23/05/2018

Objeto: PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA

Engenheiro Civil Responsável Pela Execução: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro: 1116215454 CREA-MA

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20180158496

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20200335947

André Jorge Silva Linhares
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1116381508-D

ANDRE JORGE SILVA LINHARES
CREA-MA 1116381508-D

Jenipapo dos Vieiras-MA 19 de maio de 2020

ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES
Eng.andrelinhares@gmail.com

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 1116381508-D
Tel. (98) 98749-0910

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 emitida



Certidão nº 815125/2019

30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 1482 Página 1/5

Processo nº 110-2019
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica 819263/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190269963** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **19/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA NOVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Contrato: **10.14.19.25.26.28/2017CPL** Celebrado em: **05/05/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.458.222,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA NOVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Data de início: **24/01/2019** Conclusão efetiva: **24/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.30 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 93.00 quilômetro;**

Observações

OBJETO/ - 93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS; E 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE. LOCAIS/ - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM Sede à Aldeia Cana Brava, 6-KM Copaiba a Françalino, 7-KM Marajá do Artur ao Cinturão, 7-KM Jacarezinho ao Peba, 70-KM da BR-226 ao Pov. Arranca. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO – JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819263/2019
23/08/2019, 09:21
a00ZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a00ZC



Folha nº

1483

Processo nº

110.2023

Rubrica

R

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA** inscrito no CNPJ **01.614.441/0001-46**, endereço **RUA NOVA, SN, CENTRO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

CNPJ do Contratante: 01.614.441/0001-46

Endereço da obra/serviço: Sede Á Aldeia Cana Brava, Copaíba A Francalino, Marajá Do Artur Ao Cinturão, Jacarezinho Ao Peba, BR-226 Ao Pov. Arranca.

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: KM Sede Do Município de Jenipapo dos Vieiras-MA.

Contrato: 10.14.19.25.26.28/2017CPL

Data de assinatura do contrato: 05/05/2017

Empresa Contratada: CONSTRUTORA GOMES DE CARVALHO - LTDA

CNPJ da Empresa Contratada: 12.040.112/0001-55

Data de execução: 24/01/2019 a 24/07/2019

Objeto:

93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS: E 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE. LOCAIS/ - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM Sede á Aldeia Cana Brava, 6-KM Copaíba a Francalino, 7-KM Marajá do Artur ao Cinturão, 7-KM Jacarezinho ao Peba, 70-KM da BR-226 ao Pov. Arranca. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

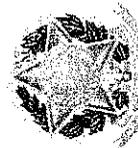
ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190269963

Responsável Técnico da empresa Contratada: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro do RT no Crea: 1116215454 CREA-MA

André Jorge Silva Lillares
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1116215454-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019 emitida



Certidão nº 819263/2019

30/08/2022, 10:41

Chave de Impressão: a00ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas



Folha nº 1484
Processo nº 110-2023
Rubrica 

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20190278957


André Jorge Silva Linhares
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111638150-8
ANDRE JORGE SILVA LINHARES
111638150-8 CREA/MA

Jenipapo dos Vieiras-MA, 22 de agosto de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, emitida em 23/08/2019



Certidão nº 819263/2019
30/08/2022, 10:41
Chave de Impressão: a00ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

CNPJ: 01.614.441/0001-46
RUA: COMERCIO Nº 100 - CENTRO - CEP. 65.962-000

Folha nº

1185

Processo nº

110-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, com sede na Rua Benedito Leite nº 335, Centro, Cep. 65.950-000 - Barra do Corda - MA, inscrita no CNPJ nº 12.040.112/0001-55 e Inscrição Estadual NIRE: 212.007.091-08, Através do seu Responsável Técnico e Engenheiro Civil: **RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA-MA**, nº 1116215454, Executou para esta Administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e em conformidades com normas e especificações técnicas conforme planilha anexada.

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

OBJETO - 93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS: e 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE LOCAL / VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM SEDE Á ALDEIA CANA BRAVA, 6-KM COPAÍBA A FRANCALINO, 7-KM MARAJÁ DO ARTUR AO CINTURÃO, 7-KM JACAREZINHO AO PEBA, 70-KM DA BR-226 AO POV. ARRANCA. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE MUNICÍPIO - JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
PRAZO - EXECUÇÃO EM 182,5 DIAS - (24/01/2019 a 24/07/2019)

CONTRATOS - 10.14.19.25.26.28/2017CPL

VALOR - 1.458.222,34

DATA DE EXECUÇÃO - MA20190269963

[Handwritten signature]
MOISÉS JORGE SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 459.729.823-15
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 013.158.123-63
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

[Handwritten signature]
JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO
RNP.0703151053 CREA-DF CPF - 21189919672
(Fiscal Responsável)

[Handwritten signature]
RODRIGO BARBOSA SANTOS
CREA-MA 1116215454
(Engenheiro Civil)

[Handwritten signature]
GILVAN GOMES DE CARVALHO
CPF - 400.996.443-04
Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	DESMATAMENTO, LIMPEZA DO TERRENO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MENOR QUE 0,20M	M²	98.778,00
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1º CAT. C/ DMT DE 50M A 200M	M³	30.120,00
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M²	22.310,00
1.5	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M²	177.980,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M²	35.150,00
2.2	EXPURGO DE TERRA VEGETAL EM JAZIDA	M³	3.560,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³	19.605,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019 em



Certidão nº 819263/2019
30/08/2022, 10:41

Chave de Impressão: a00ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas





Folha nº 1486
Processo nº 110-2023
Rubrica *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS

CNPJ: 03.634.441/0001-46
RUA: COMERCIO Nº 100 CENTRO CEP. 65.962-000

2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM DMT=4,00 KM	T X KM	134.940,00
2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M²	19.158,00
2.6	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M²	5.030,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
SERVIÇO PRELIMINARES			
3.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
3.2	LIMPEZA DE SUPERFICIE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M²	13800,00
3.2.1	IMPRIMAÇÃO LIGANTE BETUMINOSA - RR-2C	TON	15180,00
3.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AAUQ COM CAMINHÃO BASCULANTE 13 M³ RODOVIA PAVIMENTADA (DISTANCIA MÉDIA MÁXIMA 60 KM)	TONXKM	33495,00
3.2.3	APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (A.A.U.Q.) - CAPA DE ROLAMENTO	TON	690,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.3.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PINTURA NO ASFALTO FAIXA PARA PEDESTRE E PARE	M²	690,00

JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA 25/07/2019

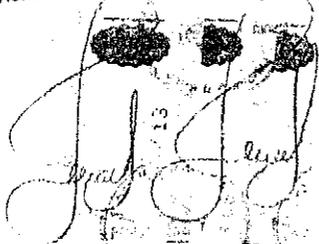
José Amador Rodrigues Machado
CREA-DF 0703151053
Engenheiro Civil

RODRIGO BARBOSA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454

Antonio Carlos de Oliveira
[Handwritten Signature]

Moises Jorge Silva de Oliveira
AUTORIZAÇÃO
Jenipapo dos Vieiras - MA

Glivan Gomes de Carvalho
CPF: 400.996.443-04
Sócio Administrador



QUANTIDADE DO OFÍCIO EXTRA-LEGEI
FAB. SALOMÃO LEMOS
Rua Irms Helena nº 42 Centro Barra do Corda/MA 66363-338
RECONHECIMENTO 180214
Reconheço a assinatura SEMELHANÇA de *ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA*
SILVA DE OLIVEIRA AMTORIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
13/08/2022 JORNAL DE TRABALHO
Pelo ato de 16 de agosto de 2019 em regular expediente
FERRÃO MACIEL DOS SANTOS SILVA - Engenheiro Autorizado
Inscrição: 43.45.00 - FERC: R\$ 130 = TÍTULOS R\$ 38,50
Celo de Fiquem: 100000013050 a 100000013062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019 emitida em

Certidão nº 819263/2019
30/08/2022, 10:41
Chave de Impressão: a00ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 60224503308

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 03/03/2023

Dados atualizados até: 03/03/2023

LIMPAR

Folha nº 1487

Processo nº 4402002
Rbrica

DETALHAR

DATA DE
RESULTADO DA
COMPRA

DATA DE
ABERTURA

ÓRGÃO
SUPERIOR
LICITANTE

ÓRGÃO /
ENTIDADE
VINCULADA
LICITANTE

UNIDADE
GESTORA

SITUAÇÃO

MODALIDADE DA
LICITAÇÃO

INSTRUMENTO LEGAL
DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DA
LICITAÇÃO

OBJETO DA
LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 15133172000100

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 03/03/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/03/2023

Folha nº

Processo nº

Subscrição

DETALHAR

DATA DE
RESULTADO DA
COMPRA

DATA DE
ABERTURA

ÓRGÃO
SUPERIOR
LICITANTE

ÓRGÃO /
ENTIDADE
VINCULADA
LICITANTE

UNIDADE
GESTORA

SITUAÇÃO

MODALIDADE DA
LICITAÇÃO

INSTRUMENTO LEGAL
DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DA
LICITAÇÃO

OBJETO DA
LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº 1489
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

Certifico que nesta data (21/05/2023 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.133.172/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaux-ndcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646A.285D.3A97.B749 no seguinte endereço: https://www.cnj.tj.br/portal/inelegibilidade/autenticar_certidao.php

[Assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº 1490
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

Certifico que nesta data (21/05/2023 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 602.245.033-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandrcoutas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646A.2881.EFF0.2785 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/maoimpcoeca_administracao_certificacao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Folha nº 1491
Processo nº 110-2023
Rubrica R**CERTIDÃO**Requerente: **ALDER DE ARAUJO SOARES**CPF: **602.245.033-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALDER DE ARAUJO SOARES**, CPF 602.245.033-08, figure como responsável ou interessado.

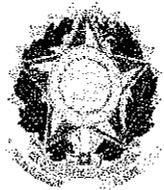
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h23min40 do dia 21/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZXNXJ3SCYACGD.FVZS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Folha nº

1492

Processo nº

110-2023

Rubrica

CERTIDÃORequerente: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**CNPJ: **15.133.172/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, CNPJ 15.133.172/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

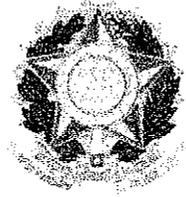
Certidão emitida às 11h26min18 do dia 21/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 41N8.AC48.YZ1F.FB15

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 1493
Processo nº 110-2023
Rubrica R

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:32 do dia 21/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BESQ210523112832**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 1494
Processo nº 110-2023
Rubrica *PA*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.133.172/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:42 do dia 21/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BL7Y210523112742

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº

1495

Processo nº

110-2023

Rubrica

R

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2023 11:32:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**
CNPJ: **15.133.172/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 1496
Processo nº 440-2023
Rubrica RJ

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.133.172/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:09:23 do dia 21/05/2023 , com validade até o dia 20/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Nm1WiimJIuMuO4z4h2Pj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 1497
Processo nº 110-2023
Rubrica RJ

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

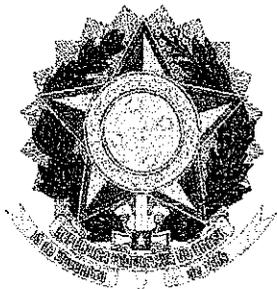
O _____ e o _____ consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:11:11 do dia 21/05/2023 , com validade até o dia 20/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XLGMqZthnGI0kFypNz38

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 1498
Processo nº 110.7023
Rubrica RF

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

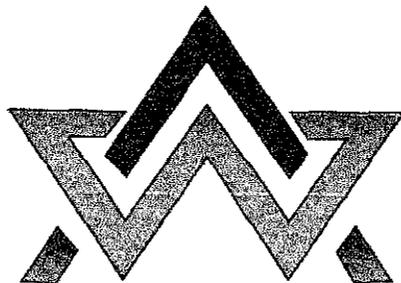
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:11:11 do dia 21/05/2023 , com validade até o dia 20/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: td3NclCqjeGnpE5GtB3T

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº

1499

Processo nº

110-2023

Rubrica

Rf

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2023 –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquuaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 , DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

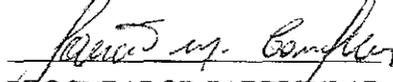
MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paço do lumiar /MA. 23 de Maio de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

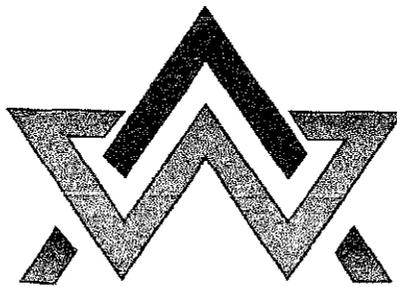
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RG: 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)**

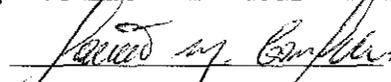
Folha nº 1500
Processo nº 110-2023
Rubrica R1

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RGNº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA à Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 23 de Maio de 2023

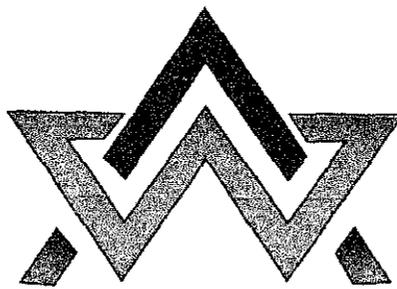

PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RG: 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2023 –**

Folha nº 1501
Processo nº 110-2023
Rubrica RJ

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVINIENTES DE
HABILITAÇÃO**

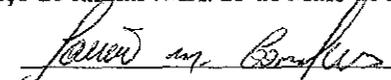
Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços propostos e aceitos pelo Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

Paço do lumiar /MA. 23 de Maio de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

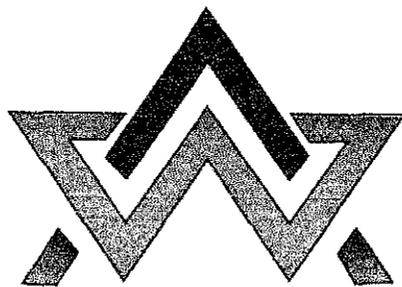
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RG: 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2023 –**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1502

110.7023

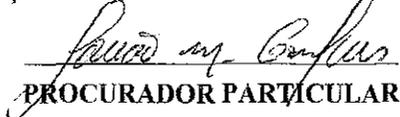
R

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇO nº 007/2023-CPL e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto à execução do objeto conforme especificações determinadas, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto à execução do objeto de acordo com o exigido.

Paço do lumiar /MA. 23 de Maio de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

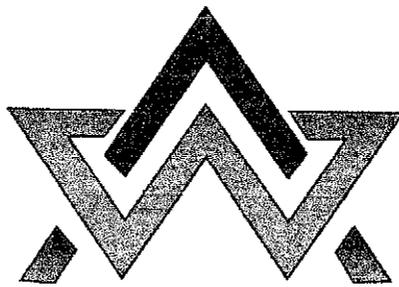
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RG: 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2023 –

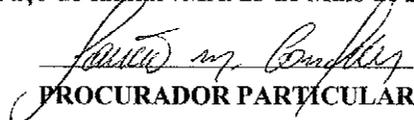
Folha nº 1503
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquuaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 23 de Maio de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RG: 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276